



ATA DE REABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - APÓS PRAZO ART. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 24.07.01/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Às 09:00 (nove horas), horário local, do dia seis de agosto de dois mil e dezenove (06.08.2019), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, o **PREGOEIRO** Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por conforme objeto acima transcrito. Aberto os trabalhos o Pregoeiro, esclareceu que conforme ata de julgamento anterior, no qual concedeu prazo previsto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, procedeu com recebimento de nova habilitação da licitante presente: **1 – JOSE IVANILDO DE SOUSA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.244.593/0001-98, neste ato representado legalmente pelo Administrador o Sr. José Ivanildo de Sousa inscrito no CPF sob o nº. 854.058.253-87 no qual em sessão anterior foi considerada inabilitada. Após análise da nova documentação apresentada esta foi declarada HABILITADA por atender as exigências do edital quando ao Balanço Patrimonial item 3.7.6 alínea “a”, Nova Certidão Trabalhista item 3.7.4.1, conforme determina o edital e código civil. Desse modo foi declarado **VENCEDORA** para o LOTE 01, sendo que apresentou nesta sessão a proposta ajustada/readequada, com os seguintes valores finais: para o **LOTE 01**, valor final de **RS 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**; para o **LOTE 03**, valor final **RS 136.700,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos reais)**. Não houve ao final manifestação de interposição de recurso, conforme art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO JULGADORA:


Francisco Gerdon Lopes Maciel
Presidente da CPL


MANOEL MÁRCIO GOMES SOARES
Equipe de Apoio


ANTÔNIA DAYANNE SOUSA BESERRA
VASCONCELOS
Equipe de Apoio

LICITANTE:


JOSE IVANILDO DE SOUSA-EPP

CNPJ: 27.244.593/0001-98

José Ivanildo de Sousa

CPF: 854.058.253-87

Proprietário